PROCESSO: 9/2019-0001

ASSUNTO: Pregão Presencial de Licitação nº 9/2019-0001

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº01/2019

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O (A) Sr. (a) RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tracuateua, nomeado nos termos da Portaria nº 11/2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n. º 9/2019-0001, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a "Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento e manutenção de veículos da Câmara Municipal de Tracuateua", com base nas regras insculpidas pela Lei n. º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências dealçada.

Tracuateua/Pará, 13 de Março de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA

Controlador(a) Interno(a)